

**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 146/2022-PMB
Adesão nº 003/2022 ao
Pregão Eletrônico nº 9/2021-0034
Prefeitura de Primavera/PA**

Cláusula I - Das Partes

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES/FUNDEB**, inscrito no CNPJ 29.992.469/0001-36, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, sediados na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, s/nº, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representados pelo Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa **COSTA & PAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-05, com sede na Rua Caripunas, 1052, Jurunas, Belém/PA – CEP: 66.033-230, neste ato representado pelo Sr. Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, empresário, CPF sob o nº 636.546.442-87, denominada **CONTRATADA** firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologação e outros atos oficiais, na Imprensa Oficial do Estado do Pará e em jornais de grande circulação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 15/03/2023, prorrogando-se até 11/09/2023.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0808 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0721 2.094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte do Recurso:	15001001 Receita de Impostos Transf. – Educação

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0809 Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0400 2.041 Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte do Recurso:	15400000 Transf. do FUNDEB – imposto 30%-Comple. União – VAAF 15410000 Transf. do FUNDEB – imposto 30%-Comple. União – VAAF 15420000 Transf. do FUNDEB – imposto 30%-Comple. União – VAAT

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 20 de fevereiro de 2023.

Josué Lacerda Pompeu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES/FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
CONTRATANTE

Luiz Augusto da Costa Paes Júnior
COSTA & PAES LTDA
CNPJ: 08.602.474/0001-05
CPF sob o nº 636.546.442-87
CONTRATADA